



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DGA/DGR

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Katia Nogueira Botelho
Matrícula SIAPE: 2184019
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: DGA/DGR
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Katia Nogueira Botelho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DGA/DGR**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 87,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 87,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 35,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **34,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **22,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **27,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Com graduação em Nutrição, construí minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) fundamentada no compromisso com a gestão pública, a sustentabilidade e a excelência no apoio institucional. Ao longo do meu percurso como Assistente em Administração, atuei de forma direta em frentes estratégicas ligadas à Gestão Ambiental, contratações públicas e ações acadêmico-comunitárias. Minha inserção na rotina universitária envolveu não apenas a rotina administrativa, mas também a participação em processos institucionais relevantes, como a atuação como aplicadora em Concursos Públicos da UFMG (Editais nº 358/2016 e nº 683/2017). No Departamento de Gestão Ambiental (DGA), desenvolvi uma atuação expressiva voltada à sustentabilidade. Participei como voluntária do projeto de extensão “Estudo sobre a Gestão Ambiental do Campus Pampulha da UFMG” (2015–2022), atuando em ações que integraram diagnóstico ambiental, gerenciamento de resíduos, controle de zoonoses e conscientização da comunidade acadêmica. Em 2019, integrei a Comissão para Coleta Seletiva Solidária (Portaria nº 193/2019), com o objetivo de supervisionar a destinação adequada de materiais recicláveis às associações de catadores. O conhecimento acumulado nessa área me permitiu atuar como instrutora na ação de desenvolvimento “Gestão Ambiental na UFMG” em 2019. Nessa oportunidade, ministrei treinamentos abordando a legislação ambiental, o licenciamento dos campi, o gerenciamento de resíduos e resíduos de serviços de saúde. Aprofundi também minha experiência na estruturação de contratações públicas essenciais. Participei como membro da Equipe de Estudos Preliminares para a contratação de serviços especializados em coleta, tratamento e destinação de Resíduos de Serviços de Saúde (Portaria DLO nº 297/2020) e da Equipe de Planejamento para a gestão dos Resíduos Sólidos Especiais (Portaria DLO nº 2564/2025). Além da fase de planejamento, atuei na fiscalização e acompanhamento contratual, exercendo a função de Fiscal Técnica Substituta em importantes contratos da Universidade com a SLU (Portaria nº 10847/2025), Pro-Ambiental Tecnologia (Portaria nº 7014/2026) e Serquip (Portaria nº 7015/2026). Essa jornada reflete um aprendizado contínuo e uma atuação pautada pela responsabilidade com o erário público, pela promoção da saúde ambiental e pela convicção do papel transformador da universidade pública.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei com o Certificador no ano de 2016, 2018 e 2022. Atuei como Aplicador NO ANO DE 2016 e 2018.

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso a distância (online) com um estudo detalhado de procedimentos, normas de segurança, manuseio de malotes, controle de horários, operação de sistemas eletrônicos de registro e critérios de sigilo. Esse processo garante a lisura, a segurança e a padronização logística dos concursos.

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_09_GrupoIV_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_10_GrupoIV_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_11_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Visa a contratar serviços essenciais de gestão de resíduos perigosos e de saúde sob a normativa da lei de licitações, com o cumprimento da Política Nacional de Resíduos e normas ambientais e sanitárias vigentes, assegurando rotinas seguras e contínuas de limpeza, manejo e destinação final por operadores devidamente licenciados.

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como fiscal técnico dos contratos nº 015/2026 , nº 017/2026 e nº 035/2025

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Graduação concluída em Nutrição.

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Visa planejar, implantar definir pontos de coletas com instalação de coletores adequados e supervisionar a separação de resíduos recicláveis na fonte geradora e destinar esses materiais a associações e cooperativas de catadores, gerando trabalho, cidadania e renda para famílias de catadores e contribuindo para redução de resíduos nos aterros.

7. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como instrutora na Ação de desenvolvimento Gestão Ambiental na UFMG.

8. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação do Trabalho - Evolução da Gestão de Resíduos na Universidade Federal de Minas Gerais, uma Responsabilidade Sócio Ambiental

9. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoVI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no Projeto de Extensão 402303 - Estudo sobre Gestão Ambiental do Campus Pampulha da UFMG.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 14:04



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.